



MUNICÍPIO DE ITAPICURU  
 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
 COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

**EDITAL Nº 013, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**  
 (PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA VOTAÇÃO DO DIA 06/10/19)

A presidente da **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itapicuru, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014/CONANDA, Lei Municipal nº 197/2008, Edital CMDCA nº 01/2019, Resolução CMDCA nº 003/2019 e demais legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º. PROCLAMAR o resultado PARCIAL da votação eletrônica para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itapicuru, realizada no dia 6 de outubro de 2019, no Colégio João Carlos Tourinho Dantas:

- I – Total de votos apurados: 2.047
- II – Total de votos nominais: 1.996
- II – Brancos: 14
- IV – Nulos: 37

Art. 2º. Total de votos por candidatos em ordem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	DAVI DO CATUZINHO	584
2º	ACÁCIA MATOS	230
3º	VANDO DA VILA	192
4º	LORENA DE OLÍVIA	190
5º	FLÁVIO PIRES AZUL	189
6º	HENRIQUE DE CARLINHOS	162
7º	CRIS	138
8º	ADELSON DE MARIANO	134
9º	ANDREA DO CONSELHO	93
10º	DADÁ DAS AREIAS	84



MUNICÍPIO DE ITAPICURU  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis, 8 e 9 de outubro de 2019, para recursos contra este resultado parcial a ser protocolado na Sede do CMDCA, situado no prédio sede da Prefeitura de Itapicuru, Praça da Bandeira, 58, Centro, Itapicuru/BA, das 08:00h às 14:00h, horário de Brasília.

Art. 4º. Os recursos serão julgados pela Comissão Especial Eleitoral em instância inicial e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em instância final.

Art. 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sede do CMDCA, Itapicuru-BA, 7 de outubro de 2019.

DÉBORA ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral